



730

(T. 2)

AG. 1.1.378

ENDE...

SENADOR ADOLPHO GORDO PRACA

REPUBLICA SPAULO

Indicações de serviço

RECEBIDO

### Repartição Geral dos Telegraphos

CARIMBO

7.VI.20

de  
ás  
por

A Administração não aceita responsabilidade pelos prejuizos resultantes de erros ou demora na transmissão e entrega de telegrammas.—Art. 17 do Regulamento approved pelo Decreto n. 11.520, de 10 de Março de 1915. (Art. 3.º da Convenção Internacional Telegraphica de São Petersburgo.)

Telegramma de

DERIO 7219 16 70 15H OFF

'a Hora

= QUEIRA V EX ACCEITAR MEUS SENTIDOS PEZAMES = JULIO BARBOSA -